Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº 00052

Apelo ao Governo do Estado de São Paulo para priorizar em seus investimentos a construção de alças de acesso, alargamento da rodovia e adequação das marginais da Rodovia Anhanguera no trecho urbano da cidade de Jundiaí.

APRESENTADA.
Presidente
16/07/2013

SÃO PAULO
Presidente
06/08/2013

A cidade de Jundiaí possui preponderância estratégica para o Estado de São Paulo e para o nosso país no tocante à sua localização geográfica.

No âmbito aeroviário, nos últimos anos ampliou o tráfego aéreo tornando-se o aeroporto com maior número de pousos e decolagens de aeronaves de pequeno porte em nosso Estado, recebendo aeronaves dos mais diversos aeroportos do Brasil, segundo dados do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo – DAESP/2013.

No contexto ferroviário, apresenta ligação com a capital São Paulo e com o porto de Santos, o maior porto do país. Esta localização implica na inclusão de Jundiaí em qualquer plano de ampliação da malha ferroviária no contexto estadual e federal, como previsto no tocante ao projeto de trem de alta velocidade entre as capitais dos estados de São Paulo e Rio de Janeiro, bem como na ligação da capital paulista com a cidade de Campinas.

Quanto ao transporte rodoviário, Jundiaí é traspassada por duas das principais rodovias do país: a Rodovia dos Bandeirantes e a Rodovia Anhanguera, que juntas somam um tráfego médio diário de 850 mil veículos. (cfe. Concessionária CCR Autoban, 2013).

Apresenta-se ainda como principal porta de significativos polos turísticos do Estado de São Paulo, como o Circuito das Frutas e principal acesso ao Circuito das Águas, além de possibilitar alternativa de tráfego do Rio de Janeiro à região Sul do País, mediante ligação da Rod. Dom Pedro II e a Rod. Marechal Rondon.

Tal posição estratégica proporcionou o crescimento da cidade no âmbito industrial, comercial e de serviços. Segundo dados do IBGE 2012, possui população com aproximadamente 380 mil habitantes e frota de carros em torno de 275 mil veículos.

Desta forma, Jundiaí constitui-se num importante centro logístico em nosso país, necessitando de uma infraestrutura determinante para o escoamento de grande parte da economia nacional, especialmente do Centro-Oeste do Brasil à cidade de São Paulo, aos maiores aeroportos do país e ao Porto de Santos.

MOÇÃO Nº

Ocorre que os investimentos na malha rodoviária, particularmente na Rodovia Anhanguera não acompanharam o crescimento de nossa economia e os contratos firmados com as concessionárias não previram o impacto da ampliação das rodovias ao município, ocasionando uma situação que se agrava cada vez mais, tanto no volume de tráfego de veículos em trechos específicos da rodovia, como em vias arteriais da cidade de Jundiaí.

Atualmente, um terço da população da cidade reside na região Oeste, onde também situam-se quase todas as indústrias da cidade. Desta maneira, a rodovia Anhanguera, juntamente à Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, tornam-se irremediável ponto de tráfego intenso e constantes acidentes.

Dentre os trechos que exigem uma atuação imediata do Governo do Estado de São Paulo encontram-se os km 53, 56 e 58 da referida rodovia, necessitando da construção de alças de acesso, ampliação dos viadutos, duplicação da rodovia e implantação de marginais.

Estas obras proporcionarão não apenas a segurança e fluidez no tráfego às Av. Nove de Julho, Av. Jundiaí e Av. 14 de Dezembro como maior segurança e eficácia no transporte de passageiros e cargas em uma das principais rodovias do país.

Desta forma,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apelo ao Governo do Estado de São Paulo para priorizar em seus investimentos a construção de alças de acesso, alargamento da rodovia e adequação das marginais da Rodovia Anhanguera no trecho urbano da cidade de Jundiaí. Dê-se ciência desta deliberação ao Sr. Chefe do Executivo paulista.

Sala das Sessões, 16/07/2013

PAULO MALERBA

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Of. PR/DL 355/2013

Em 06 de agosto de 2013

Exm.º Sr.
GERALDO ALCKMIN FILHO
DD. Governador do Estado de São Paulo
BRASÍLIA

A V.Ex.ª encaminho, por cópia anexa, para conhecimento e providências cabíveis, a MOÇÃO N.º 52, de autoria do Vereador Paulo Malerba, aprovada pelo Plenário na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.

GERSON SARTORI
Presidente

/cm